DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	3
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pitangueiras, 07 de maio de 2021.

Processo de Dispensa de Licitação

Locação – Rua: Rio de Janeiro, nº 94

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica o termo aditivo da dispensa de licitação em favor de MARCO ANTONIO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA, para locação do imóvel sito a Rua Rio de Janeiro, nº 94, no valor mensal de R$ 1.005,98, totalizando R$ 3.017,94 para 03 (três) meses. A locação destina-se como finalidade exclusiva abrigar o setor de Execução Fiscal do Município e o Departamento de Parcelamento.

Autorizo o respectivo aditamento.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um às catorze horas, estiveram presentes na Secretaria Municipal de Educação, os membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 3938 de 05 de setembro de 2017 e suas alterações, a saber: Kátia Silene Francisco, Lourdes Zeferino Prates, Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz, Ingrid Vivian Magnani Torres, nutricionista e responsável técnica da merenda escolar, Carolina Aparecida Fernandes, Tatiana Regina Baffi, que foi convidada a participar da reunião, Suzana Aparecida Eulálio que acompanhou a reunião pelo aplicativo Google meet. A senhora Maira Suzane da Silva Leal justificou sua ausência por motivos pessoais e sua suplente Tainá não foi localizada, Beatriz de Paula Araújo não pode comparecer, pois se encontrava em compromisso de trabalho inadiável, estando presente sua suplente Daiani Aparecida Laguna. A Senhora Kátia, presidenta do Conselho de Alimentação, agradeceu a presença de todos e passou a palavra para Secretária Municipal de Educação Vanderly, que iniciou a reunião certificando se todos estavam presentes, e disse que um dos objetivos da reunião era responder o Parecer do CAE do ano de dois mil e dezenove e dois mil e vinte e inserir no sistema. Sendo assim, as questões referentes à merenda escolar propostas pelo SIGECON/CAE foram lidas pelos membros do Colegiado, discutidas e respondidas. Posteriormente o Parecer foi aprovado por todos os presentes. Sendo que, do ano de dois mil e vinte não foi possível o envio por falha no sistema, ficando para ser enviado novamente. A Presidenta Kátia, fez a leitura do Plano de Ação, do qual os membros do Conselho deverão participar de reuniões, fiscalizar as Unidades Escolares, Cozinha Piloto, acompanhar a fiscalização dos recursos da merenda escolar, acompanhar os processos licitatórios para aquisição de gêneros alimentícios, acompanhar a elaboração dos cardápios e emitir parecer conclusivo a respeito do relatório anual do PNAE, entre outras ações. Posteriormente o plano de ação foi aprovado. Os membros do Conselho do CAE organizaram o cronograma das reuniões e visitas as Unidades Escolares, para acompanhar a oferta da merenda escolar. Foram previstas as datas das reuniões/visitas para os seguintes dias: cinco de maio, onze de agosto, seis de outubro e dezessete de novembro de dois mil e vinte e um. Em relação aos Kits de merenda escolar, foi aprovado pelo CAE as amostras que irão compor o Kit. A nutricionista Ingrid comentou que junto com os Kits estocáveis, também serão fornecidos quinhentos gramas de cada hortifruti como: tomate, cenoura, laranja, batata e maçã, e a aprovação do cronograma de entrega para as famílias. Ao final da reunião a Sra. Kátia agradeceu a presença de todos e às dezessete horas a reunião foi encerrada a ata foi redigida e após assinada por todos. Pitangueiras, 14 de abril de 2021.

Ingrid Vivian Magnani Torres, Kátia Silene Francisco, Lourdes Zeferino Prates, Daiani Aparecida Laguna, Suzana Aparecida Eulálio

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Plano de Ação do CAE - 2021

MEMBROS CAE – MANDATO 2017/2021 – DECRETO Nº3. 938 DE 05/09/2017, DECRETO N°4.116 DE 10/05/2019 E DECRETO Nº 4.177 DE 26/11/2019.

REPRESENTATIVIDADE	*NOME*
Representante do Poder Executivo Municipal	Titular: Vanderly Aparecida Mastrogiácomo Muniz
	Suplente: Marta Aparecida Costa Stéfani
Representante dos Trabalhadores da Educação (Diretores)	Titular: Lourdes Zeferino Prates
	Suplente: Janaína Soares da Matta Pires
Representante dos Trabalhadores da Educação (Professores)	Titular: Kátia Silene Francisco
	Suplente: Rita de Cássia Cardone Funari
Representante das Sociedades Civis Organizadas	Titular: Beatriz de Paula Araujo
	Suplente: Daiani Aparecida Laguna
	Titular: Carolina Aparecida Fernandes
	Suplente: Júlia De Giovani José da Costa
Representantes pais de alunos	Titular: Maira Suzane da Silva Leal
	Suplente: Taína Sabrina Pereira de Araújo
	Titular: Suzana Aparecida Eulálio
	Suplente: Ireni Alves dos Santos Oliveira

Todas as reuniões são públicas e abertas. O calendário encontra-se no final deste documento e as publicações podem ser acompanhadas pelo endereço eletrônico: http://pitangueiras.sp.gov.br/conselho-municipal-de-alimentacao.htm e pelo Jornal Oficial do município: http://pitangueiras.sp.gov.br/jornal-oficial-eletronico.htm

Contato: cae@pitangueiras@sp.gov.br

1

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Plano de Ação do CAE - 2021

Ações do CAE de Pitangueiras previstas para o ano de 2021:

- ✓ Reuniões Trimestrais para análise de documentações, emissão de pareceres e outras ações pertinentes e para realização de visitas de fiscalização nas unidades escolares municipais e Cozinha Piloto (Cronograma - Anexo);
- ✓ Acompanhar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
- ✓ Acompanhar o envolvimento com processos licitatórios;
- ✓ Acompanhamento do Processo de Aquisição de alimentos (Chamada Pública e Licitações) bem como o recebimento de produtos na Cozinha Piloto ou Unidades escolares;
- ✓ Visita a pelo menos um fornecedor do PNAE;
- ✓ Acompanhar Recebimento dos gêneros alimentícios;
- ✓ Propiciar em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação e Divisão de Alimentação Escolar formação aos manipuladores de alimentos da Cozinha Piloto e das Escolas Municipais e estaduais;
- ✓ Acompanhar e auxiliar na elaboração do cardápio da alimentação escolar bem como o seu cumprimento;
- ✓ Emitir parecer conclusivo a respeito do relatório anual de gestão do PNAE, aprovando ou reprovando a execução do Programa;

Para cumprimento do presente Plano o Conselho Municipal de Alimentação respalda-se no Artigo 36 da Resolução MEC/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013:

> Art. 36 Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem:
> I - garantir ao CAE, como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:
> a) local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho;
> b) disponibilidade de equipamento de informática;
> c) transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, inclusive para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE; e
> d) disponibilidade de recursos humanos e financeiros, previstos no Plano de Ação do CAE, necessários às atividades inerentes as suas competências e atribuições, a fim de desenvolver as atividades de forma efetiva.

Kátia Silene Francisco
Presidente do CAE

Plano de Ação elaborado e aprovado na 1º Reunião Ordinária deste órgão colegiado, realizada em 14 de abril de 2021.

2

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CAE PITANGUEIRAS PREVISTO

Data	Horário
28/05/2021	10h30
11/08/2021	Será definido na data da convocação da reunião.
06/10/2021	Será definido na data da convocação da reunião.
17/11/2021	Será definido na data da convocação da reunião.

3

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 038/2021

Pitangueiras/SP, 28 de Maio de 2021.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
28/05/2021	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**54.884,93**
28/05/2021	**União**	**ICMS / EXP**	**11.070,47**
28/05/2021	**União**	**Fdo. Part. Do Município**	**676.447,70**
27/05/2021	**Fdo. Nac. A. Social**	**PAB – Estadual**	**40.080,00**
27/05/2021	**União**	**Fdo. Especial do Petróleo**	**1.733,91**
24/05/2021	**Fdo. Nac. A. Social**	**Prot. S. E. M. Alta Complexidade**	**8.488,07**
24/05/2021	**Fdo. Nac. A. Social**	**Prot. S. Básica - PAIF**	**8.992,40**
24/05/2021	**Fdo. Nac. A. Social**	**Fdo a Fdo Saúde**	**7.676,37**
24/05/2021	**União**	**Fdo. Especial do Petróleo**	**51.814,30**
25/05/2021	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**679.818,60**

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.